



INDICAÇÃO Nº 220 /2025

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias e urgentes para que seja realizada a recuperação da Ponte do Picadão da 02, na Vicinal 02, localizada no Município do Cantá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos art. 218 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias e urgentes para que seja realizada a recuperação da Ponte do Picadão da 02, na Vicinal 02, localizada no Município do Cantá.

JUSTIFICATIVA

A função de uma ponte é permitir que veículos e pessoas atravessem um espaço entre duas elevações, serve para unir trechos de estradas, bem como para ligar as duas margens de um corpo de água (como um lago ou rio). Assim, é inadmissível que os moradores do Município do Cantá estejam enfrentando dificuldades de se locomover por conta das péssimas condições da ponte de madeira do Picadão da 02, localizada na Vicinal 02.

Os moradores da localidade clamam pela reforma da ponte que está em péssimas condições de trafegabilidade, as madeiras estão velhas e quebradas, muitas delas estão soltas e em algumas partes não há madeira, ficando o espaço com buracos, não há proteção lateral e na parte debaixo da ponte, as colunas de sustentação estão se rompendo e outras cedendo, correndo o risco de desabar a qualquer momento. A situação é crítica em toda estrutura da ponte e preocupante, pois o risco de acidentes é iminente e dessa forma a população que necessita utilizar a ponte para se locomover está aflita.

É importante destacarmos que diariamente trafegam centenas de pessoas pela ponte, visto que a mesma dar acesso a várias comunidades da região, além disso a região é composta em sua grande maioria por pequenos agricultores e pecuaristas e a situação vivenciada vem dificultando o escoamento dos produtos, afetando de maneira direta a economia da região.

Para que não afete tanto a economia na região e que se preserve a segurança de pessoas e dos veículos que trafegam por essa vicinal, é importante que após a recuperação da ponte, sejam realizadas de maneira regular manutenções em sua estrutura, visto que o tráfego de veículos pesados na região é intenso.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL NETO LOUREIRO



Por esse motivo, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência ora indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Governador.

Palácio Antônio Augusto Martins, 16 de junho de 2025.

NETO LOUREIRO
DEPUTADO ESTADUAL